

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
(Anexo I, IN SCL n.º 001/2015, v. 02)

Setor requisitante: Diretoria Geral
Responsável pela demanda: Marcos Covre Bergamaschi
Matrícula: 000079
E-mail: marcoscomaschi@outlook.com
Telefone: (027)99946-9451

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. O objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel, pós-pago de 10GB, com tecnologia digital GSM, tecnologia de terceira geração (3G), quarta geração (4G) e quinta geração (5G), para transmissão de voz, dados, vídeos e e-mails, em alta velocidade, emissão/recebimento de mensagens SMS e MMS, via rede móvel disponível nacionalmente, para ser utilizada pela Câmara Municipal de Itarana/ES.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. De início, insta mencionar o fato de que a linha de telefone será usada no atendimento à população de Itarana, pela Secretaria da Câmara Municipal de Itarana/ES.

A contratação do serviço de Telefonia Móvel, tem por finalidade facilitar a comunicação entre Vereadores, Servidores e público externo, para que o diálogo seja contínuo e ininterrupto, tornando-se célere e eficiente, permitindo a melhor realização dos trabalhos desta Casa, qual seja legislar e prover a sua administração interna respectivamente.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADA:

3.1. Durante a execução do contrato, observar-se-ão os seguintes procedimentos para operacionalização dos serviços:

- a) O serviço será encaminhado à CONTRATADA por meio de uma solicitação de serviços emitida pela Câmara Municipal de Itarana/ES;
- b) Concluídos os serviços, a Contratada emitirá nota fiscal, anexando a ela o orçamento.

3.2. Ficam os licitantes vencedores obrigados a reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da aquisição em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

4. DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/ENTREGA DO PRODUTO:

A data prevista para o início da prestação do referido serviço será a data 28/02/2024.

5. INDICAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

A equipe responsável pela presente contratação será composta pelos servidores:

- I** – Jaudete de Lima Malta, matrícula n.º 000014;
- II** – Geraldo Antônio Dal'Col, matrícula n.º 000011;
- III** – Marcos Covre Bergamaschi, matrícula n.º 000079;
- IV** – Alciana dos Santos da Silva Binda, matrícula n.º 000061;
- V** – Lais Becali, matrícula n.º 000090;
- VI** – Keila Ferreira Lopes, matrícula n.º 000089.

6. INDICAÇÃO DOS FISCAIS DE CONTRATO:

Conforme portaria nº 033/2022, o fiscal de contrato será o Servidor Geraldo Antônio Dal'Col, Técnico para Assuntos de Meio-Ambiente, matrícula n.º 000011;

7. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprova-lo queira encaminhá-lo para autoridade competente.

Itarana/ES, 08 de fevereiro de 2024.

Marcos Covre Bergamaschi
Responsável pela Formalização da Demanda